



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0093/2022, de 23 de Março de 2022

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0283, de 14 de Março de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.989.100,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Cem Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1016	CONSTRUIR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES - RURAIS E URBANAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT .....	145.000,00	
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUC		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT .....	829.550,00	
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT .....	20.000,00	
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT .....	130.000,00	
12.365.2002.1021	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT .....	25.000,00	
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT .....	839.550,00	
	TOTAL .....	1.989.100,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.989.100,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 23 de Março de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA  
PREFEITO(A)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20220510090356
<b>Título</b>	DECRETO N° 0093/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/05/2022 09:04
<b>Data/hora autorização</b>	10/05/2022 09:04
<b>Data de circulação</b>	11/05/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01423, data 11/05/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/05/2022 — Edição 01423. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220510090356&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 20:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220510090356**, intitulada **DECRETO N° 0093/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/05/2022 09:04 | **Autorização:** 10/05/2022 09:04 | **Circulação:** 11/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01423, 11/05/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO N° 0093/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220510090356&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 20:37